



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANÁPOLIS/GO

Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Qd-B, Lt.17, Salas: 5,7,9,11,13-A, Galeria Deck Jundiá

Site: www.2rianapolis.com.br - Email: registro@2rianapolis.com.br

Fone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS Oficial: <i>Ed. Ronaldo Jayme</i> OFICIAL: <i>Chimilau Jayme</i>		LIVRO 2 - F REGISTRO GERAL FLS. 019 MATRÍCULA N.º 1.119 DATA 24 / 06 / 1.976
IMÓVEL: PARTE SUPERIOR DO PRÉDIO SITO À AVENIDA GOIÁS ESQUINA DE RUA SETE DE SETEMBRO, E FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO. PROPRIETÁRIO: IGNACIO BEZE a/mr. ODETE FARAH BEZE, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.		
REG. ANTERIOR: 64.776, Livro 3-BP, deste Cartório.		
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: A parte superior do prédio sito à Avenida Goiás, esquina de rua sete de setembro, com três salas, 05 quartos, cozinha, banheiro e despensa, e a respectiva fração ideal do terreno que mede 380,00 metros quadrados, ou seja, 10,00 metros do lado direito e esquerdo por 38,00 metros de frente e fundo. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), o valor total do imóvel. TÍTULO: Escritura pública de Doação de 18.08.75, livro 288, = fls. 71, do 1º Ofício local. TRANSMITENTE: Sucena Beze, libereza, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, dependente de Anézia Beze.		
.....		
R-1-1.119 - Por Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e hipoteca datada de 21.06.76, lavrada às fls. 46/48, livro 300, do 1º Ofício local, Ignacio Beze a/mr. Odetete Farah Beze, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residente e domiciliados nesta, CPF 076.735.401-00, deram em primeira, única e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília DF, agência desta cidade, representada neste ato por seu gerente da agência desta cidade Aparecido Ferrari Rolin, a totalidade do imóvel objeto da matrícula supra. VALOR DO CRÉDITO E DO IMÓVEL: R\$ 125.000,00, correspondente nesta data a 878,796 UPs do RNH, o valor do crédito e R\$ 319.920,00, correspondente nesta data a 2.249,156 UPs, ficando reservado a CEF o direito de pedir nova avaliação. JUROS: 12% ao ano. Incidirá, ainda, a mesma taxa de juros sobre todas as importâncias despendidas pela CEF para preservação = de seus direitos. PRAZO: 10 anos, por meio de 120 prestações mensais, sucessivas e vencidas calculadas pelo SFA, nelas incluídas principal, juros e correção monetária, sendo de R\$ 1.837,64, equivalente a 12,919 UPs o valor da primeira prestação que se vencerá = 30 dias a contar da data desta escritura. As demais cláusulas sob que foi celebrada a hipoteca constam da escritura. Registro feito em 24 de junho de 1.976.		
.....		
AV-2-1.119 - Por força da Autorização expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinada pelo gerente de sua agência nesta cidade, Warton Seires Fleury, fica o registro (um) acima cancelado, de nenhum efeito e como inexistente. Dou fe. Anápolis,		
MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 8.015 DE 31-12-73 E LEI Nº 8.219 DE 30-09-75		

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>
 Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 4

Pje Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

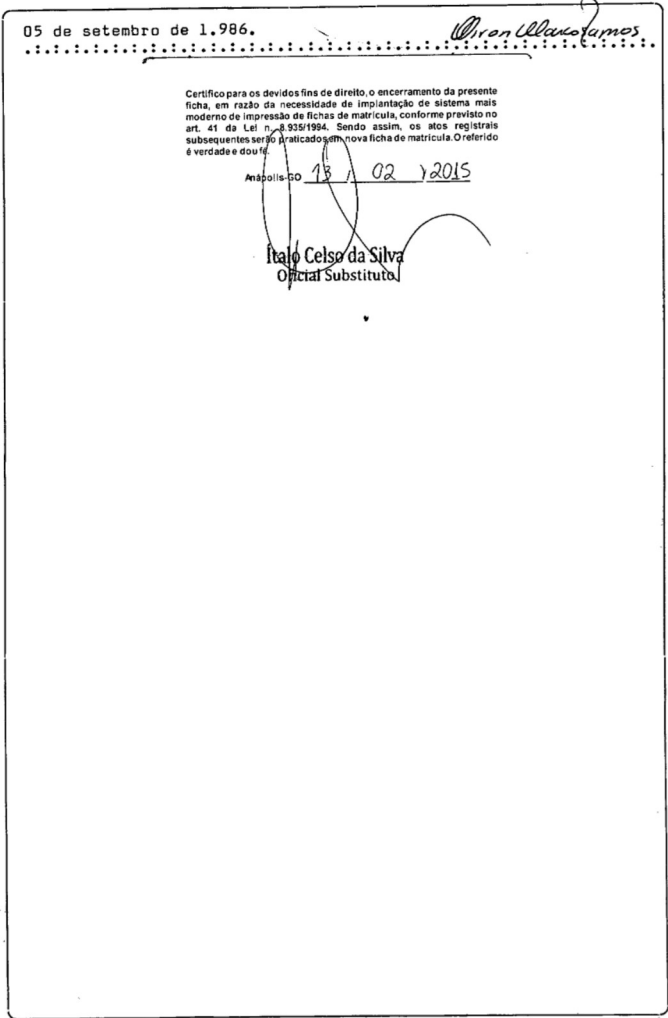
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>
 Número do documento: 24022110565696400000061941027

Num. 7b4f794 - Pág. 8

Pje Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 10/02/2024 10:02:00 - 89f5a62

Pje Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>
Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 5

PJe Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>
Número do documento: 24022110565696400000061941027

Num. 7b4f794 - Pág. 9

PJe Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794

02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

1.119	02	Livro 2 - Registro Geral -
Matrícula	Ficha	Anápolis-GO, 13 de novembro de 2012

Av.3-1.119 - Conforme levantamento topográfico feito no imóvel desta matrícula, pelo Engº Civil - Fabio Mauricio Correa - CREA-GO -2920-D, as áreas de construção do mesmo são as seguintes: ÁREA PRIVATIVA COBERTA - 216,00M2; ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA - 164,00M2; ÁREA PRIVATIVA TOTAL - 380,00M2; FRAÇÃO IDEAL DE 0,763%; E COTA PARTE DO TERRENO DE 289,94M2. Anápolis, 13 de novembro de 2012.

R-4-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de nº 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube à herdeira **SONIA MARIA BEZE**, brasileira, divorciada, comerciária, residente e domiciliada na Rua L-03 nº 261, Bairro Feliz, em Goiânia-GO, CI nº 291.434-SSP-GO e CPF nº 135.250.261-53, a **fração ideal de 1/8(um oitavo)**, ou a quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 21 de agosto de 2.013.

R-5-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de nº 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube ao herdeiro **IGNACIO BEZE JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, casado com Maria das Graças Souza Beze, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua 7 de setembro nº 506, centro, nesta cidade, portadores das CI nºs 1.182.791 e 743.867-SSP-GO e CPF nºs 251.996.501-06 e 341.436.531-68, a fração ideal de 1/8(um oitavo), ou a quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 06 de setembro de 2.013.

R-6-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de nº 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube ao herdeiro **AMIM BEZE NETO**, brasileiro, funcionário público, casado com Maria do Carmo Cestaro Beze, brasileira, residentes e

 Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>
 Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 6

Pje Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>
 Número do documento: 24022110565696400000061941027

Num. 7b4f794 - Pág. 10

Pje Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

domiciliados no condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo I, casa 23, Sobradinho-DF, portadores das CI n°s 429.351-SSP-GO e 421.474-SSP-DF e CPF n°s 163.167.031-04 e 221.657.111-34, a fração ideal de 1/8(um oitavo), ou a quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 06 de setembro de 2.013.

R-7-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de n° 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube à herdeira **SANDRA MARIA BEZE**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro n° 506, centro, nesta cidade, CI n° 729.631-SSP-GO e CPF n° 159.105.201-72, a fração ideal de 1/8(um oitavo), ou a quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 06 de setembro de 2.013.

R-8-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de n° 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube à herdeira **ANA CLAUDIA BEZE**, brasileira, casada com Fernando Batista Leite, brasileiro, residentes e domiciliados na Rua L-3, Qd. 04, Lt. B-11, n° 70, Bairro Feliz, nesta cidade, portadores da C.I. n° 2.223.217 e 1.528.824-SSP-GO e CPF n°s 382.729.541-68 e 413.654.371-91, a fração ideal de 1/8(um oitavo), ou a quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 06 de setembro de 2.013.

R-9-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de n° 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube à herdeira **MARTA AÇUCENA BEZE DE FARIA**, brasileira, comerciante, casada com Fernando Antônio de Faria, brasileiro, médico, residentes e domiciliados na Rua 07 de setembro n° 506, centro, nesta cidade, portadores da CI n°s 291.430 e 80.970-SSP-GO e CPF n°s 158.348.321-72 e 288.579.678-15, a fração ideal de 1/8(um oitavo), ou a

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>

Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>

Número do documento: 24022110565696400000061941027

Num. 7b4f794 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794



Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

1.119	03	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matricula	Ficha	Anápolis-GO, 13 de novembro de 2012	

quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 06 de setembro de 2.013.

R-10-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de nº 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube ao herdeiro **JOSÉ ALBERTO BEZE**, brasileiro, comerciante, casado com Maria Angélica Vitorino Beze, brasileira, residentes e domiciliados na Rua dos Rodrigues, Qd. 38, Lt. 08, Bairro Jundiá, nesta cidade, portadores das C.I. nºs 889.771 e 845.493-SSP-GO e CPF nºs 123.640.451-34 e 472.552.501-49, a fração ideal de 1/8(um oitavo), ou a quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 06 de setembro de 2.013.

R-11-1.119 - Nos termos do Formal de Partilha expedido em 02/03/2011, pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade, extraído dos Autos de nº 252, do Inventário dos bens deixados com o falecimento de Ignácio Beze e Odeth Farah Beze, julgado por sentença em 02/09/2010 pelo Dr. Fernando Moreira Gonçalves, Juiz de Direito desta Comarca e transitada em julgado em 01/10/2010; coube ao herdeiro **ARISTON BEZE FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante, neto dos inventariados, CPF nº 008.791.491-32, residente e domiciliado na Rua Cunha Matos, Qd. 42, Lt. 13, Bairro Jundiá, nesta cidade, a fração ideal de 1/8(um oitavo), ou a quantia de R\$18.750,00(dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), no imóvel desta matrícula, avaliado por R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Registro feito em 06 de setembro de 2.013.

Av.12-1.119 - Averbá-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que parte dos atos da presente matrícula não haviam sido impressos e assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrares subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial Registrador.

AV-13-1.119 - Oficial Substituto nº 210.801, de 03/06/2016 - INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 89/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>
 Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 8

PJe Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>
 Número do documento: 24022110565696400000061941027

PJe Assinado eletronicamente por: VIVIANESSA RODRIGUES VIEIRA - Juntado em: 10/02/2024 10:02:00 - 89f5a62

Num. 7b4f794 - Pág. 12

PJe Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794

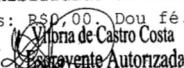
Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.

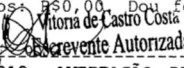
ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

n.º 00023150820105180007, Processo n.º 201605.2312.00140813-IA-041, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho da 18ª Região - 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre 1/8 do imóvel matriculado, parte pertencente a **Sônia Maria Beze**, CPF n.º 135.250.261-53, objeto do R-4 retro, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 10 de junho de 2016. O Oficial Registrador. 
Escrevente Autorizada

AV-14-1.119 - Protocolo n.º 212.129, datado de 07/07/2016. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 04/07/2016, acompanhado de Despacho, datado de 27/06/2016, subscrito eletronicamente pela MM. Juíza do Trabalho da Sétima Vara do Trabalho de Goiânia-GO, TRT da 18ª Região, Dra. Wanda Lúcia Ramos da Silva, extraído do Processo n.º 0002315-08.2010.5.18.0007, protocolado sob o n.º 201605.2312.00140813-IA-041, no qual consta como reclamante: Victor Santana Albuquerque; e como reclamados: Sônia Maria Beze, CPF n.º 135.250.261-53; Renata Araújo Portela Guimarães, CPF n.º 709.448.651-00, Leticia Beze de Mello, CPF n.º 710.901.261-25 e Beze Comunicações Ltda - ME, CNPJ n.º 10.870.9040001-21; **procede-se à presente averbação para cancelar, bem como tornar sem efeito a indisponibilidade objeto da AV-13 desta matrícula**, conforme consta da Central Nacional de Indisponibilidades - CNIB, Registro n.º 158.764, com base no § 2º e parágrafo único do art. 7º do provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 13 de julho de 2016. O Oficial Registrador. 
Escrevente Autorizada

AV-15-1.119 - Protocolo n.º 231.812, datado de 29/01/2018. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 23/02/2017, acompanhado da Certidão Positiva de Débitos Gerais de Tributos Municipais, autenticada sob o n.º 3CE1.35A2.0CA4.E81F.2FF2.F4B1.2872.AFBA, expedida via internet em 30/01/2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o Cadastro Imobiliário n.º 401.296.0146.004, junto à municipalidade. Emolumentos: R\$24,00. Dou fé. Anápolis-GO, 08 de fevereiro de 2018. O Oficial Registrador. 
Escrevente Autorizada

AV-16-1.119 - RETIFICAÇÃO. Procede-se à presente averbação, com fulcro no inciso I, Artigo 213, da Lei n.º 6.015/1973, incluído pela Lei n.º 10.931/2004, para retificar o R-4 retro, no tocante ao estado civil da coproprietária do imóvel objeto desta matrícula, Sônia Maria Beze, que constou de maneira errônea, quando o correto é "SEPARADA JUDICIALMENTE", conforme consta da documentação apresentada. Ficam inalterados os demais atos aqui não mencionados. Dou fé. Anápolis-GO, 08 de fevereiro de 2018. O Oficial Registrador. 
Escrevente Autorizada

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>

Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>

Número do documento: 24022110565696400000061941027

Num. 7b4f794 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794

04

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

1.119	04	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Anápolis-GO, 08 de fevereiro de 2018	

R-17-1.119 - Protocolo nº 231.811, datado de 29/01/2018. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21/02/2017, lavrada às fls. 183 do Livro 0438, no Cartório do 3º Tabelionato de Notas desta cidade, a coproprietária **Sônia Maria Beze**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do CPF nº 135.250.261-53 e da CNH nº 00643919282 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 291.434 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 01, Qd. 13, Lt. 08, Parque Industrial de Goiânia, Goiânia-GO; vendeu para **SANDRA MARIA BEZE**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF nº 159.105.201-72 e da CI nº 729.631 SSP-GO, residente e domiciliada na Avenida Goiás, Edifício Rio Negro, Aptº 702, Centro, nesta cidade, a fração de 1/8 (um oitavo), que lhe cabia sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$63.440,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Consta da Escritura a apresentação da Certidão exigida pela legislação vigente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 75059, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, datada de 25/01/2017, autenticada sob o nº CEF00142202170990785001699, recolhida no valor de R\$951,60, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R\$63.440,00, referente à inscrição municipal nº 401.296.0146.004. Emolumentos: R\$697,64. Dou fé. Anápolis-GO, 08 de fevereiro de 2018. O Oficial Registrador. *Vitoria de Castro Costa*

AV-18-1.119 - Protocolo nº 286.950, datado de 02/08/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento à Decisão proferida em 19/07/2021, pelo MM. Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, Dr. Celismar Coelho de Figueiredo, extraída do **Processo ATord - 0002315-08.2010.5.18.0007**, no qual consta como autor: Victor Santana Albuquerque; e como réus: Beze Comunicações Ltda. - ME, Sandra Maria Beze, CPF nº 159.105.201-72 e Outros; procede-se à presente averbação para consignar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.** Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 10 de agosto de 2021. O Oficial Registrador. *Thiago da Silva Araújo*

AV-19-1.119 - Protocolo nº 300.800, datado de 15/03/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO. Procede-se à presente averbação, em cumprimento ao Ofício/Decisão datado de 07/03/2022, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, extraída do **Processo ATord - 0002315-08.2010.5.18.0007**, Ação de Execução, na qual consta como autor: Victor Santana Albuquerque; e como réus: Sônia Maria Beze, CPF nº 135.250.261-53 e outros, para **CANCELAR o R-17 desta matrícula, tornando sem efeito a transferência da cota-parte da executada Sônia Maria Beze para Sandra Maria Beze**, nos termos do art.250, I, da Lei

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>
 Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 10

Pje Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>
 Número do documento: 24022110565696400000061941027

Num. 7b4f794 - Pág. 14

Pje Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 10/02/2024 10:02:00 - 89f5a62

Pje Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

6.015/73, em conformidade com a Decisão da Exma. Juíza, Dra. Maria das Graças G. Oliveira, proferida em 20/05/2021, confirmada pelo Acórdão do Agravo de Petição proferido aos 17/09/2021, pela 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, Dra. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, que transitou em julgado em 01/10/2021. Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de março de 2022. O Oficial Registrador.

Diogo da Silva Araújo
Diogo da Silva Araújo
 Escrivente Autorizado

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>
 Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 11

PJe Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>
 Número do documento: 24022110565696400000061941027

PJe Assinado eletronicamente por: VIANESSA RODRIGUES VIEIRA - Juntado em: 10/02/2024 10:02:00 - 89f5a62

Num. 7b4f794 - Pág. 15

PJe Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://2rianapolis-go.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação PAL5-5HYH-NLZ6-GLFJ.

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA n° 1.119**, do Livro 2 desta serventia.

Certifica que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1o do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4o do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo n° 202101000256227.

Informa-se, por fim, que a presente certidão não abrange quaisquer informações acerca da eventual existência de ônus reais e/ou ações sobre o imóvel. Para o fornecimento de tais informações, é necessária certidão específica, nos termos do Art. 1º, §2, da Lei 7433/85 C/C o art. 54, da Lei 13097/2015.

Certifica, finalmente, que eventuais irregularidades existentes na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registraes, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei n° 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 11/07/2022 às 14:15:35

Gleyson dos Anjos Maia – Escrevente
(Certificado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA - 019.250.701-07)



Pedido de certidão: 343.089
Emol.: R\$ 0,00
Taxa Jud.: R\$ 0,00
ISSQN.: R\$ 0,00
Fundos.: R\$ 0,00
Total.: R\$ 0,00

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22071214530486500000051219165>
Número do documento: 22071214530486500000051219165

Num. a4407d4 - Pág. 12

PJe Assinado eletronicamente por: PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES - Juntado em: 12/07/2022 14:53:59 - a4407d4

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022110565696400000061941027>
Número do documento: 24022110565696400000061941027

PJe Assinado eletronicamente por: VIANESSA RODRIGUES VIEIRA - Juntado em: 10/02/2024 10:02:00 - 89f5a62

Num. 7b4f794 - Pág. 16

PJe Assinado eletronicamente por: PEDRO PAULO CORREIA DE FREITAS - Juntado em: 21/02/2024 10:57:38 - 7b4f794